

**SÚMULA 192ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CED-CAU/RS**

DATA:	06 de outubro de 2020	HORÁRIO:	9h às 12h30min
LOCAL:	Reunião Remota realizada por meio de vídeo conferência, pelo aplicativo <i>Microsoft Teams</i> , conforme Ad Referendum nº 006/2020.		

RELAÇÃO DE PRESENTES		
PARTICIPANTES:	José Arthur Fell	Coordenador
	Deise Flores Santos	Membro
	Maurício Zuchetti	Membro
	Márcia Elizabeth Martins	Membro
	Evelise Jaime de Menezes	Membro suplente
ASSESSORIA:	Marina Leivas Proto	Gerente de Fiscalização
	Andréa Borba Pinheiro	Arquiteta e Urbanista
	Eduardo Sprenger da Silva	Assistente Administrativo
	Flávio Salamoni Barros Silva	Assessor Jurídico
SECRETARIA:	Maria José Mendes da Silva	Assistente de Atendimento e Fiscalização
CONVIDADOS:	Paulo Soares	Gerente de Planejamento
	William Marchetti Gritti	Administrador

1. Verificação de quórum

Presenças	Estão presentes os conselheiros(as) acima nominados(as), os(as) quais confirmaram presença por meio de confirmação <i>online</i> . Fica registrado que os conselheiros Rodrigo Spinelli e Roberto Decó justificaram suas ausências, motivo pelo qual foram convocados(as) os(as) Conselheiros(as) Suplentes Maurício Zuchetti e Márcia Elizabeth Martins.
-----------	--

2. Leitura e aprovação da súmula da 191ª Reunião Ordinária

Discussão	A súmula da 191ª Reunião Ordinária foi lida e aprovada.
Encaminhamento	Colher assinatura do coordenador e publicar as súmulas no Portal Transparência.

3. Ordem do dia

3.1.	Plano de Ação de 2021
Fonte	Gerência de Fiscalização
Relatores(as)	Marina Leivas Proto / William Gritti / Paulo Henrique Cesarino Cardoso Soares
Discussão	O Gerente de Planejamento, Paulo, apresenta os procedimentos para a criação das diretrizes do Plano de Ação 2021, criadas pela CPFI/CAU-RS, e explica os processos de validação nas Comissões. A Gerente de Fiscalização, Marina, apresenta a Memória de Cálculo da Comissão e os valores das reuniões remotas, presenciais e extraordinárias previstos para 2021. O administrador William fala sobre as definições sobre as previsões de reuniões definidas em reunião Plenária. Os(as) conselheiros(as) debatem sobre as previsões de reuniões específicas da CED-CAU/RS. A Gerente de Fiscalização, Marina, solicita a definição do número total de reuniões, de audiências de conciliação, de reuniões externas e previsão de eventos



	e palestras. A Comissão avalia, debate sobre as previsões e faz as definições para composição do Plano de Ação de 2021. A assessora Andréa esclarece que a reprogramação de 2020 considerou as reuniões da CED-CAU/RS com a participação de quatro conselheiros(as), sem previsão de participação de cinco conselheiros(as). A Gerente de Fiscalização, Marina, fala sobre os procedimentos de transposição de custos para as reuniões de 2020. O administrador William explica que é necessário avaliar os valores, analisar de qual centro de custo pode ser readequado e encaminhar à análise em reunião Plenária de outubro de 2020. A Comissão define os valores a serem previstos para o restante das reuniões de 2020, para as reuniões extraordinárias e audiências. A Assessoria fala sobre os valores adicionais incluindo a participação da conselheira Evelise e o conselheiro Fell solicita que agora que a conselheira já teve um breve período de “aclimatação” com os aspectos, que lhe sejam prontamente passadas análises de processo.
Encaminhamento	Assessoria enviará as definições à Gerência de Planejamento, que encaminhará os pontos à avaliação da CPFI-CAU/RS e reunião Plenária.
Responsável	Unidade de Ética

3.2.	Análise de processos
Fonte	Assessoria
Relator	José Arthur Fell
Discussão	Protocolo nº 728549/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, o relator julga procedente a denúncia vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 4,66 (QUATRO INTEIROS E SESENTA E SEIS DÉCIMOS) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pelo relator.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 068/2020 - Protocolo nº 728549/2018 - aprovação com 5 votos favoráveis.
Responsável	Unidade de Ética
Fonte	Assessoria
Relator	Maurício Zuchetti
Discussão	Protocolo nº 728502/2018: após analisar o conjunto probatório apresentado, o relator julga parcialmente procedente a denúncia vota pela aplicação da sanção de ADVERTÊNCIA RESERVADA E MULTA, CORRESPONDENTE AO VALOR DE 07 (SETE) ANUIDADES, uma vez que restou comprovado que o profissional praticou infração. A Comissão aprova o relatório apresentado pelo relator.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 069/2020 - Protocolo nº 728502/2018 - aprovação com 4 votos favoráveis e 1 abstenção por impedimento.
Responsável	Unidade de Ética

3.3.	Normas para julgamento do processo ético-disciplinar
Fonte	Assessoria
Relator	Flávio Salamoni Barros Silva
Discussão	O assessor jurídico Flavio fala sobre o material enviado à Comissão sobre as normas para julgamento do processo ético-disciplinar. Ele esclarece adequações



	para facilitar o julgamento de modo virtual, e seguimento dos encaminhamentos do processo de forma ágil. Os(as) conselheiros(as) fazem questionamentos referentes a dúvidas sobre o material e o assessor jurídico Flavio esclarece os pontos em debate e adiciona algumas sugestões dadas. Assessoria enviará memorando à Presidência com sugestão de <i>ad referendum</i> para validação em reunião Plenária.
Encaminhamento	Votada e aprovada a Deliberação CED-CAU/RS nº 070/2020 – Normas para julgamento do processo ético-disciplinar - aprovação com 5 votos favoráveis.
Responsável	Unidade de Ética

4. Extrapauta

4.1.	Encaminhamentos de suposta prática de crime contra a Administração Pública envolvendo arquitetos(as) e urbanistas
Fonte	CED-CAU/RS
Relator	José Arthur Fell
Discussão	O conselheiro Fell informa sobre as reuniões extraordinárias ocorridas para tratar da divulgação da operação realizada pela Polícia Civil do Rio Grande do Sul, em 30/09/2020, envolvendo arquitetos(as) e urbanistas que supostamente praticaram infrações nas Prefeituras de Gravataí e Glorinha. Ele fala sobre a nota pública de esclarecimento criada nas reuniões da CED-CAU e Conselho Diretor e manifesta o posicionamento de que a nota deveria ser publicada nos principais meios de comunicação do Rio Grande do Sul. O assessor jurídico, Flávio, manifesta posicionamento de que nota pública deveria ter sido tratada somente na CED-CAU/RS. Os(as) conselheiros(as) falam sobre os processos envolvendo a divulgação.
Encaminhamento	A Comissão aguarda os encaminhamentos da área de Fiscalização com informações adicionais para análise.
Responsável	Unidade de Ética

4.2.	Consulta Pública da Resolução CAU/BR 143/2017
Fonte	CED-CAU/RS
Relator	José Arthur Fell
Discussão	O conselheiro Fell fala sobre o retorno do CAU/BR referente ao documento com manifestação contrária às alterações que foram propostas à Resolução CAU/BR nº 143/2017. O assessor jurídico Flávio esclarece que as contribuições foram negadas e as alterações não foram acatadas.
Encaminhamento	Apenas informe.
Responsável	Unidade de Ética

5. Definição da pauta da próxima reunião	
5.1	Análise de processos
Fonte	CED-CAU/RS



JOSÉ ARTHUR FELL

Coordenador da CED-CAU/RS

MARIA JOSÉ MENDES DA SILVA

Assistente de Atendimento e Fiscalização